

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, em Exercício, em Manaus, 18 de Janeiro de 2021.**

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, em exercício

Protocolo 33563

PORTARIA Nº 015/2021-GRH/DAF/FVS-AM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FVS, em Exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31/10/2019. CONSIDERANDO o disposto no plano de aplicação do recurso do PQA-VS. RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR em 63% (sessenta e três por cento), do valor anual do repasse financeiro do PQA-VS, como teto máximo para a concessão do Incentivo à Produtividade no PQA-VS, aos servidores envolvidos nessas ações.

Art. 2º - AUTORIZAR a concessão do Incentivo PQA-VS aos servidores envolvidos nessas ações, de acordo com os valores por níveis, especificados na tabela a seguir:

Cargos; Carga Horária; Valor R\$, Administrativo; 40 Horas; 700,00; 40 Horas; 1.000,00; 40 Horas; 1.500,00, Nível Superior; 40 Horas; 2.000,00; 40 Horas; 3.000,00.

Art. 3º - O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta específica do servidor beneficiário, nomeado por Portaria da FVS-AM.

Art. 4º - O servidor que no decorrer do mês obtiver o número de faltas superior a 03 (três), estiver de Licença ou Férias, não fará jus ao incentivo.

Art. 5º - A indicação de falta do servidor será de responsabilidade de seu Chefe Imediato que será encaminhada à Gerência de Recursos Humanos desta Fundação, impreterivelmente até o dia 15 de cada mês.

Art. 6º - A permanência do Incentivo de que trata esta Portaria, fica condicionada a Avaliação de Desempenho Trimestral, escrita e analítica, e dela deverão constar obrigatoriamente, quesitos relacionados à pontualidade, produtividade e assiduidade que servirão como parâmetro para as definições de permanência da percepção desse Incentivo.

Art. 7º - Somente serão admitidos novos servidores para percepção desse Incentivo, em forma de substituição, por estar o teto máximo integralmente comprometido.

Art. 8 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, em Manaus, 15 de janeiro de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, em exercício

Protocolo 33564

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Contrato nº 16/2015. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2020. **PARTÍCIPIES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por até 6 (seis) meses ou mediante a conclusão do Processo Licitatório nº 2020.A.07657, nos termos do artigo 57, §4º da Lei nº 8666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 404.464,26 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 29 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 33535

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 001/2021-CIAMA. PARTES: CIAMA e VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de

equipamentos de informática para atender as necessidades do atual parque tecnológico da CIAMA. VALOR TOTAL: R\$ 131.579,99. FISCAL: Mayane Aline Rodrigues Viana - matrícula 000966, como suplente o Sr. Lincoln Caimo da Costa - matrícula 000995 e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 010/2020-CIAMA. ASSINADO EM: 15/01/2021. Manaus, 19/01/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 33533

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 004/2021/GP - AMAZONASTUR

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem para website e aplicativo referente a divulgação do destino Amazonas, no website, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;

II - ADJUDICAR o objeto em favor E T C SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ nº 25.309.460/0001-27, pelo valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

À consideração da Presidência para ratificação.

Manaus, 15 de janeiro de 2021.

NÍVEA SANTOS DE MELO DUTRA

Diretora Administrativa e Financeiro, em Exercício

HOMOLOGO, pelo exposto acima, nos termos da Lei no. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016508.00000002.2021 - AMAZONASTUR. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência, em Manaus, 15 de janeiro de 2021.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 33572

PORTARIA Nº 005/2021/GP - AMAZONASTUR

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada em serviços para a sanitização do prédio da AMAZONASTUR em combate ao Covid-19, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;

II - ADJUDICAR o objeto em favor EMOPS CONTROLE AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 08.014.539/0001-01, pelo valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

À consideração da Presidência para ratificação.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

NÍVEA SANTOS DE MELO DUTRA

Diretora Administrativa e Financeiro, em Exercício

HOMOLOGO, pelo exposto acima, nos termos da Lei no. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.001 /2021 - AMAZONASTUR. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência, em Manaus, 14 de janeiro de 2021.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 33573

PORTARIA Nº 003/2021/GP - AMAZONASTUR

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de balcão de atendimento a ser instalado nas dependências do CCA 2º Etapa em Manaus/AM, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;

II - ADJUDICAR o objeto em favor da empresa VD STUDIO DESIGN DE

MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 29.343.030/0001-82, pelo valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

À consideração da Presidência para ratificação.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

NÍVEA SANTOS DE MELO DUTRA

Diretora Administrativa e Financeiro, em Exercício

HOMOLOGO, pelo exposto acima, nos termos da Lei no. 13.303/2016, a dispensa de licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.345/2020 - AMAZONASTUR. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência, em Manaus, 14 de janeiro de 2021.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 33574



* Acione em casos de tratativas administrativas e/ou jurídicas



Álcool em gel agora é item da cesta básica de alimentos dos empregados público, privado e correlatos no âmbito do Estado do Amazonas.

LEI N. 5.245, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

